



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 15/2026

Taipu/RN, 01 de junho de 2026.

ASSUNTO: Encaminha pesar pelo falecimento de Chaiane Maylla Ferreira da Silva.

Destinatário: Familiares de Chaiane Maylla Ferreira da Silva.

. Ao Egrégio Plenário,

Faleceu dia 31 de maio de 2026, a Jovem Maylla, uma pessoa muito querida e conhecida em nossa cidade, destacando-se por sua alegria, simplicidade, dedicação e participação ativa nas ações comunitárias. Era também um exemplo de superação, inspirando a todos que a conheciam por sua força, determinação e fé diante dos desafios da vida. Sempre presente nos eventos do município, cultivou laços de amizade e respeito por onde passou, conquistando a admiração de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

Merece especial destaque sua dedicação à Igreja Nossa Senhora do Livramento, onde atuava como coroinha com zelo, compromisso e espírito de serviço, contribuindo significativamente para a vida religiosa da comunidade. Além disso, participava de diversas outras atividades, demonstrando generosidade, responsabilidade e amor ao próximo.

Sua partida deixa um vazio irreparável em nossos corações e uma profunda tristeza em toda a cidade. Contudo, permanecerão vivas as lembranças de sua bondade, seu sorriso e o exemplo de fé e dedicação que marcou sua trajetória.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a toda a comunidade paroquial, rogando



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266

CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições propõe à Mesa, ouvindo o Plenário, solicita, portanto, a aprovação desta Moção de Pesar.

Solicito ainda que a requerida moção fique inserida em Ata e seja externada à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade, através de ofício, extensiva aos demais familiares e amigos.

Analice de Melo Viana
Vereadora